



Colégio Nossa Senhora do   
**Bom Conselho**  
Rede Agostiniana Missionária de Educação

Utilidade Pública Estadual: Lei Estadual nº 15.089 de 28/01/2005

# PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL SAÚDE E SEGURANÇA

## COLÉGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO

### JATAÍ – GOIÁS

2025



## PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL SAÚDE E SEGURANÇA

### 1. Finalidade

O Plano de Emergência tem por finalidade atender a qualquer situação anormal que envolva vítimas, danos materiais ou afete ao meio ambiente, onde as ações tomadas devem interromper ou minimizar os danos pela ação daqueles que estão juntos ou próximos da emergência. Abandonar o prédio da forma mais rápida possível de todos os setores e salas de aulas, observando as rotas de fuga determinadas, para evitar riscos à vida humana em caso de sinistros.

### 2. Objetivos

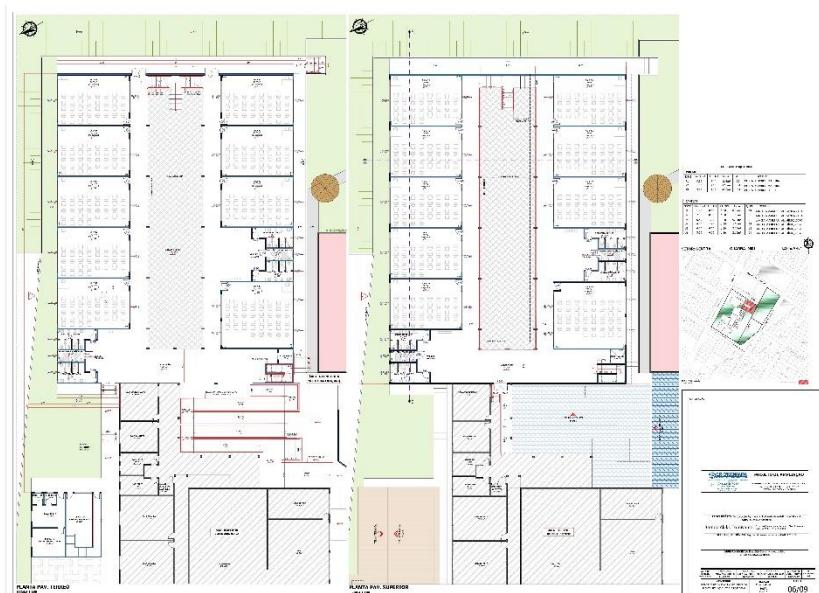
- Garantir a segurança de alunos, professores, funcionários e visitantes.
- Padronizar condutas de emergência dentro do colégio.
- Promover a prevenção de acidentes e o treinamento da equipe.
- Assegurar o atendimento rápido em caso de urgência.

### 3. Estrutura Organizacional

#### 3.1. Comitê de Segurança Escolar

- Direção – coordenação geral. Equipe de Apoio/Funcionários – organização e evacuação.
- Professores – Responsáveis pelos alunos em sala de aula.
- Brigadistas ou treinados em primeiros socorros – atendimento imediato.
- Secretaria – Contato com órgãos externos e famílias.

### 4. Planta Baixa

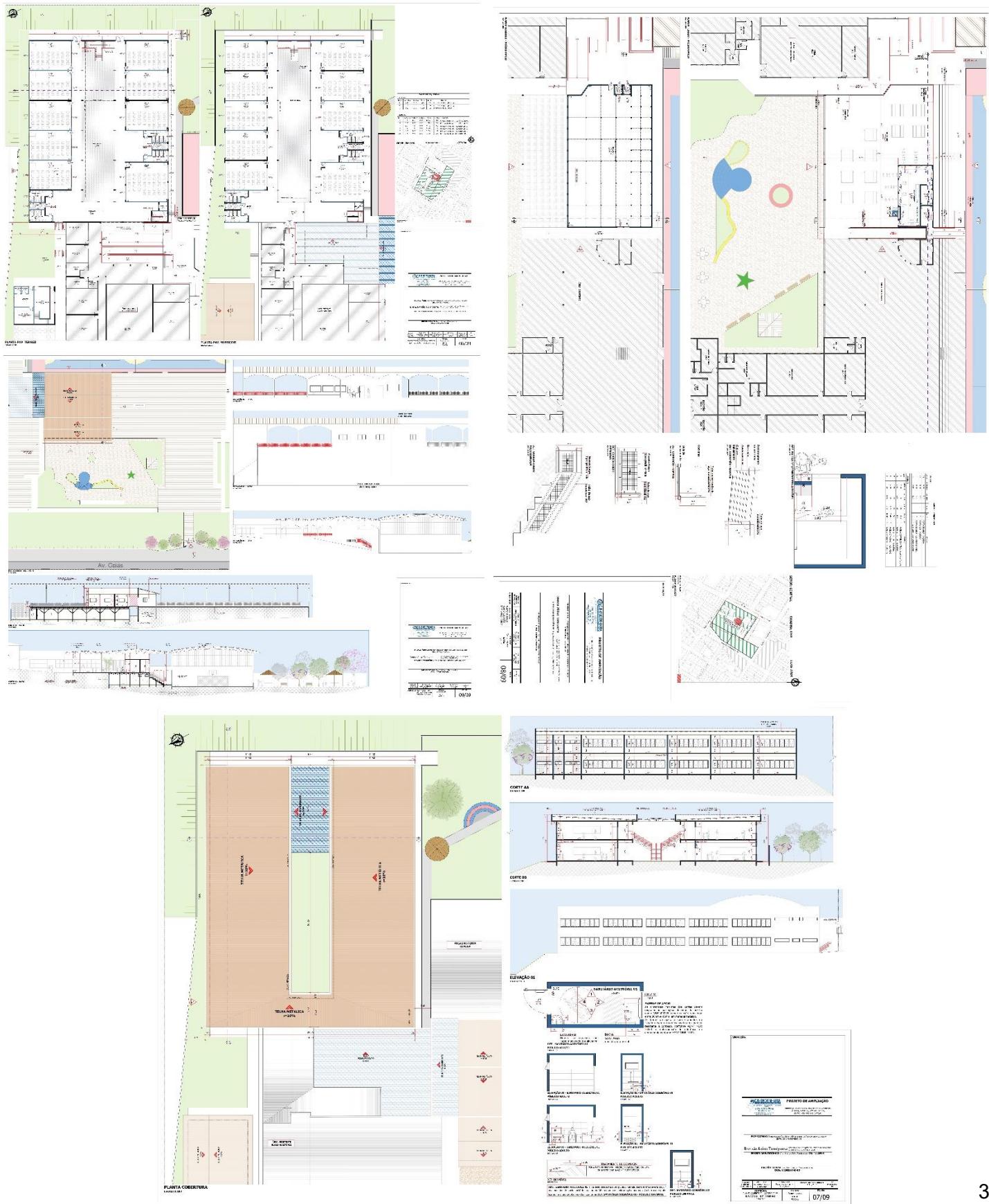




# Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho

Rede Agostiniana Missionária de Educação

Utilidade Pública Estadual: Lei Estadual nº 15.089 de 28/01/2005





**4.1 Planta Baixa** - prédio constituído de salas de aulas, laboratórios, salas administrativas e pedagógicas, biblioteca, laboratório, banheiros, área coberta e quadra de esportes.

#### **4.2 Rotas de Fuga**

A instituição apresenta várias saídas totalizando um número de dezenove, conforme fotos abaixo.

#### **PORTE DE SAÍDA DA RECEPÇÃO E PORTÃO ELETRÔNICO EM FRENTE AO COLÉGIO**



#### **PORTE DE SAÍDA NAS LATERAIS DO PRÉDIO CENTRAL/ DEPARTAMENTO FINANCEIRO E RH**





Utilidade Pública Estadual: Lei Estadual nº 15.089 de 28/01/2005



**PORTÕES DE SAÍDA PRÉDIO CENTRAL**

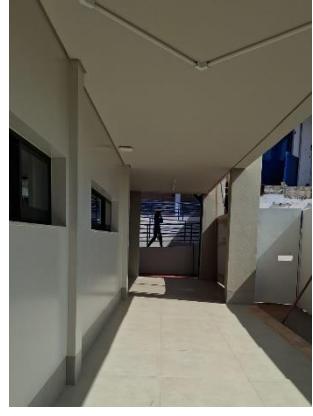


**ESPORTE/ESTACIONAMENTO**

**PORTÕES DE SAÍDA NAS LATERAIS DA QUADRA DE**



Utilidade Pública Estadual: Lei Estadual nº 15.089 de 28/01/2005



#### PORÕES DE SAÍDA NO PRÉDIO DO ENSINO MÉDIO



#### PORÕES DE SAÍDA NO PRÉDIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



## **5. Sistema de Alarme**

O Colégio tem um projeto robusto executado/installado com sistema de combate e proteção a incêndio com a instalação de hidrantes internos e hidrante externo, casa de máquinas e caixa de água específica. Possui central de alarme com 14 (quatorze) pontos de sinalização sonora.

O alarme sinal sonoro tem como finalidade, informar os ocupantes que deverão sair dos setores e salas de aula, seguindo o fluxo de saída conforme rota de fuga indicada pelas placas e balizadores de emergência, direcionando para o ponto de saída mais próximo. O alarme é combinado com os professores, funcionários e alunos para ser acionado quando necessário e sair das salas seguindo as rotas indicadas.

OBS: A instituição possui extintores em pontos estratégicos analisados pelos bombeiros e são atualizados nas datas previstas estando com as datas corretas para funcionamento.

## **6. Primeiros Socorros**

### Situações de Emergência Abrangidas

- Acidentes (quedas, cortes, queimaduras, engasgos etc.)
- Mal súbito (desmaios, convulsões, crises alérgicas, paradas cardiorrespiratórias)
- Incêndio ou princípio de incêndio
- Ameaça externa (invasores, violência, desastres naturais)

### **Ações Imediatas**

#### **Acidente ou Mal Súbito**

1. **Identificar** rapidamente a situação e manter a calma.
2. **Acionar a equipe responsável** (professores, inspetores ou brigadistas treinados).
3. **Prestar os primeiros socorros**, se capacitado.
4. **Chamar o SAMU (192)** ou Corpo de Bombeiros (193), se necessário.
5. **Comunicar a direção** e registrar o ocorrido.
6. **Avisar os responsáveis legais** do aluno ou funcionário envolvido.

#### **Incêndio ou Princípio de Incêndio**

1. **Acionar o alarme de emergência.**
2. **Retirar todos os alunos e funcionários** em fila organizada até o ponto de encontro.
3. **Acionar os Bombeiros (193).**
4. **Checar a lista de presença** no ponto de encontro.
5. **Aguardar liberação oficial** para retorno ao prédio.



### **Ameaça Externa (invasor ou violência)**

- 1. Acionar a direção imediatamente.**
- 2. Conter os alunos nas salas de aula**, mantendo portas trancadas.
- 3. Acionar a polícia (190).**
- 4. Suspender movimentações nos corredores.**
- 5. Comunicar as famílias** apenas após autorização da direção.

### **Responsabilidades**

- **Direção e coordenação pedagógica:** coordenar as ações, acionar órgãos competentes e comunicar responsáveis.
- **Professores/Funcionários:** seguir orientações, proteger e acalmar os alunos.
- **Equipe Administrativa:** registrar o ocorrido e dar suporte à comunicação.

### **7. Comunicação**

O comunicador efetuará as ligações telefônicas pertinentes. Ao soar o alarme, deverá se deslocar imediatamente ao ponto de encontro e apresentar-se ao diretor ou responsável solicitando autorização para retornar à edificação e fazer os devidos contatos se necessário ou fazê-lo através de um celular no próprio ponto de encontro.

### **8. Treinamento**

Os treinamentos são realizados regularmente com especialista em primeiros socorros que ministra oficinas nas quais os colaboradores aprendem os procedimentos necessários para atenderem aos casos que surgiem.

### **9. Acessibilidade**

A acessibilidade ao protocolo está disponível para todos os membros da comunidade escolar, incluindo pessoas com deficiência.

### **10. Comunicação de Emergência**

- 10.1. Canais de acionamento imediato:
  - SAMU:192
  - BOMBEIROS: 193
  - POLÍCIA MILITAR: 190
  - DEFESA CIVIL: 199

### **10.2 Contato Interno**



- Direção Escolar: Ana Clara - **(64) 98441-6964**
- Coordenação Pedagógica: Andressa - **(64) 98441-7596** / Magda – **(64) 98160-0631** / Camila - **(64) 98134-4305** / Luís Paulo - **(64) 98136-0067**
- Secretaria: **(64) 98442-0606**
- Financeiro: **(64) 98134-5461**
- Recepção: **(64) 3631-1704 ou (64) 98441-8801**

#### **11. Recursos Necessários:**

- Kit de primeiros socorros
- Extintores de incêndio revisados
- Placas indicadoras de saídas
- Apito e sirene

#### **12. Registros**

Todo atendimento deve gerar um relatório de ocorrência com:

- Data, hora e local.
- Pessoas envolvidas.
- Ações realizadas.
- Encaminhamentos.

Arquivo deve ser mantido na secretaria escolar.

#### **13. Divulgação**

O protocolo está amplamente conhecido através do site da instituição, murais, grupo de whatsapp interno e canais do telegram das turmas.

#### **14. Parceria com serviços de emergência**

A instituição tem um bom relacionamento com os bombeiros e com a secretaria da saúde, inclusive realizam diversas palestras para alunos e funcionários



**Colégio Nossa Senhora do**   
**Bom Conselho**  
Rede Agostiniana Missionária de Educação

Utilidade Pública Estadual: Lei Estadual nº 15.089 de 28/01/2005